

# INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ – ISMEP UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE/OURICURI

## EDITAL N.º 001/2021 – OSS- ISMEP/UPAE DE 03 DE MAIO DE 2021 EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O Instituto Social das Medianeiras da Paz/Unidade Pernambucana de Atenção Especializada/ISMEP/UPAE,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 9.637/1998 e as Leis e Decretos Estaduais e Municipais, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** a celebração de Contrato de Gestão entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Instituto Social das Medianeiras da Paz, qualificada como Organização Social de Saúde;

**CONSIDERANDO** o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo simplificado; torna pública a realização do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas, destinadas a UPAE/OURICURI conforme descrito neste regulamento.

### 1. DAS VAGAS

CARGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	VAGAS		SALÁRIO BRUTO(R\$)
			CI	CR	
FISIOTERAPÊUTA	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS	1	2	2.115,00
FONOAUDIÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS	1	2	2.115,00
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS	1	2	2.115,00

#CI – CONTRATAÇÃO IMEDIATA - #CR –CADASTRO RESERVA

1.1. Além dos salários brutos previstos neste Regulamento serão devidas as verbas remuneratórias adicionais de acordo com as legislações específicas, as Convenções Coletivas e os Acordos Coletivos.

### 2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do **E-mail: upaeouricuri@gmail.com**, no período de **04/05/2021** à **09/05/2021**.

2.2 O candidato ao enviar e-mail deverá descrever a opção da vaga para a UPAE/OURICURI.

2.3. O prazo para entrega dos currículos será entre a partir desta publicação até o dia **03 de maio de 2021 até às 23h e 59min.**

2.4 Cada candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo.

2.5 Caso as regras acima não sejam seguidas a inscrição será desconsiderada.

### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:**

a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: **(upaeouricuri@gmail.com)** O assunto do e-mail deve constar o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO E A FUNÇÃO PLEITEADA**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da entrevista.

b) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.

c) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional.

### **4. DA CONTRATAÇÃO**

4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato.

4.2 Os candidatos convocados, que não comparecerem no prazo definido pelo RH da Unidade, estará automaticamente desclassificado.

#### **4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:**

a) Ter sido aprovado no processo seletivo;

b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;

c) Ter cumprido as determinações deste Edital;

- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, apresentar certidão de regularidade junto ao Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada.
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir ASO Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador (Dispensado temporariamente segundo artigo 15 da MP 927/2020).

## **5. DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A inscrição será realizada pelo endereço eletrônico do **Instituto Social das Medianeiras da Paz/Unidade Pernambucana de Atenção Especializada/ISMEP/UPAE (E-mail: [upaeouricuri@gmail.com](mailto:upaeouricuri@gmail.com))** no prazo estabelecido no **ANEXO 01**
- b) Em razão da finalidade das contratações **não será permitida** a participação de candidatos com mais de **60 (sessenta) anos de idade, gestantes, puérperas ou que se enquadrem em outro grupo de risco de aumento de mortalidade da COVID-19, conforme disposto no ANEXO 04**. Caso haja a classificação e/ou a contratação do candidato e o mesmo alegue estar no grupo de risco será automaticamente desclassificado.
- c) A convocação do candidato para contratação será realizada assim que concluído o processo seletivo, no quantitativo da vaga existente; caso não haja vaga, ficará em cadastro reserva, sem obrigatoriedade de contratação, sendo do candidato à responsabilidade de acompanhar estas publicações;
- d) Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a divulgação do resultado final publicada no site da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA;**
- e) É de responsabilidade do candidato manter atualizados seu endereço e telefone e demais dados de contato, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo para viabilizar sua localização quando necessário, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para apresentação e contratação, caso não seja localizado;
- f) O candidato aprovado, no quantitativo da vaga existente, será contratado sob o regime da CLT;
- g) A Seleção terá validade de 03(três) meses, podendo ser prorrogada por igual período.



6.1 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, no que se refere à realização deste Processo Seletivo;

6.2 O local da Entrevista será no Setor de Psicologia no Centro Administrativo Regina Maria de Sá na sede do Instituto Social das Medianeiras da Paz/Unidade Pernambucana de Atenção Especializada, será de forma virtual.

6.3 O Foro da Comarca de Ouricuri– PE é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Processo Seletivo.

6.4 Faz parte desse Edital os seguintes anexos:

Ouricuri, 03 de maio de 2021

MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR  
SUPERINDENTE GERAL DA UPAE/OURICURI

## ANEXO 01 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

\* As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado

DISPOSITIVO DO EDITAL – EVENTO	DATAS
LANÇAMENTO DO EDITAL	<b>03/05/2021</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	<b>04 a 09/05/2021</b>
DATA PARA SOLICITAR INSCRIÇÃO NAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	<b>04 a 09/05/2021</b>
DATA PREVISTA PARA CONVOCAÇÃO DAS ENTREVISTAS:	<b>11/05/2021</b>
DATA PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	<b>13/05/2021</b>
DATA PREVISTA PARA RESULTADO FINAL:	<b>A DEFINIR</b>
DATA PREVISTA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	<b>A DEFINIR</b>

## ANEXO 02 – DAS FUNÇÕES, REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, LOCAIS DE TRABALHO E JORNADA DE TRABALHO

CARGO	FISIOTERAPÊUTA
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Fisioterapia, registrado no Ministério da Educação; e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; <b>Experiência profissional de 06 (seis) meses ininterruptos na área de fisioterapia neurofuncional(microcefalia) comprovada.</b>
ATRIBUIÇÕES	Realizar acolhimento dos usuários, aplicar técnicas de fisioterapia para prevenção, readaptação, recuperação, e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia; atender e avaliar as condições funcionais dos usuários utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; Recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações com usuários; Coletar dados, solicitar, executar e interpretar exames propedêuticos e complementares; Elaborar diagnósticos cinético-funcionais do Sistema neuro-músculo-esquelético e cardiorrespiratório do neonato; estabelecer prognósticos; Reavaliar condutas e decidir pela alta do ponto de vista da fisioterapia; Orientar o

	usuário e seus familiares sobre o processo terapêutico; Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; atuar em atividades de educação em saúde; Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; atuar em equipe multidisciplinar; participar de reuniões técnicas,
REMUNERAÇÃO	<b>R\$ 2.115,00 (dois mil e cento e quinze reais)</b>
LOCAL DE TRABALHO	<b>Unidade Pernambucana de Atenção Especializada/UPAE-OURICURI</b>
JORNADA DE TRABALHO	<b>30(trinta) horas semanais</b>
<b>CARGO</b>	<b>FONOAUDIÓLOGO</b>
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	Diploma de conclusão de Graduação de Fonoaudiologia, registrado no Ministério da Educação (MEC); e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia. <b>Experiência profissional de 06 (seis) meses ininterruptos na área de neurofuncional(microcefalia) comprovada.</b>
ATRIBUIÇÕES	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Realizar acolhimento dos usuários, planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de atenção à saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou em grupo, dentro de uma equipe multidisciplinar, na prevenção, promoção, reabilitação e reinserção social; Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos usuários; Realizar atividades que envolvam os familiares dos usuários; dar suporte técnico aos programas de saúde; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de atenção à saúde com relação aos problemas físicos, motores, sensoriais, psicológicos, mentais e sociais; desenvolver ações de educação em saúde; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; Contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; Supervisionar estagiários e residentes; Notificar doenças e agravos de notificação compulsória; Desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Cumprir com sua carga horária,

	previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade
REMUNERAÇÃO	<b>R\$ 2.115,00 (dois mil e cento e quinze reais)</b>
LOCAL DE TRABALHO	<b>Unidade Pernambucana de Atenção Especializada/UPAE-OURICURI</b>
JORNADA DE TRABALHO	<b>30(trinta) horas semanais</b>
<b>CARGO</b>	<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Fisioterapia, registrado no Ministério da Educação; e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; <b>Experiência profissional de 06 (seis) meses ininterruptos na área de fisioterapia neurofuncional(microcefalia) comprovada.</b>
ATRIBUIÇÕES	<p>O Terapeuta Ocupacional é um profissional responsável pela prevenção e o tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psico-motoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, através da sistematização e utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos, na atenção básica, média complexidade e alta complexidade (Coffito, 2016). Na UPAE-Ouricuri, o terapeuta ocupacional atende pacientes e familiares que apresentem perdas e/ou alterações na sua autonomia, na participação social, e no exercício adequado de papéis ocupacionais decorrentes do processo de adoecimento, promovendo, por meio do engajamento nas ocupações humanas, a reestruturação do seu cotidiano e o desempenho ocupacional satisfatório.</p> <p><b>Atribuições da Terapia Ocupacional</b> Executar métodos e técnicas terapêutico ocupacionais, objetivando promover o desempenho ocupacional satisfatório do paciente, restaurando, desenvolvendo e conservando sua funcionalidade em todas as áreas de ocupação; Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes, utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Participar de reuniões e visitas clínicas do seu setor de trabalho; Participar de Grupos de Trabalho, Comissões e Reuniões Administrativas relacionadas a sua função, determinadas pela Instituição; Elaborar e revisar protocolos e procedimentos operacionais padrão relacionados a sua área de atuação; Realizar</p>

	demais atividades inerentes ao emprego.
REMUNERAÇÃO	<b>R\$ 2.115,00 (dois mil e cento e quinze reais)</b>
LOCAL DE TRABALHO	<b>Unidade Pernambucana de Atenção Especializada/UPAE-OURICURI</b>
JORNADA DE TRABALHO	<b>30(trinta) horas semanais</b>

## ANEXO 03 – TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

### CARGOS:

### FISIOTERAPÊUTA/ FONOAUDIÓLOGO/ TERAPEUTA OCUPACIONAL

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Residência em área profissional da saúde, na área de conhecimento específica a que concorre, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.	<b>40</b>
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Doutorado stricto sensu, na área de saúde, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	<b>30</b>
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado stricto sensu, na área de saúde, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	<b>20</b>
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização lato sensu na área de conhecimento específico a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.	<b>10</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

**\*Só será pontuado 01 certificado/declaração por cada tipo de titulação.**

## ANEXO 04

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM GRUPO DE RISCO DA COVID-19

Declaro para fins desta Seleção Simplificada regida pelo **Edital de Seleção Pública Nº 001, de 03 de maio DE 2021**, que NÃO me encontro em grupo de risco (abaixo citado) da COVID-19 e estou ciente que serei **DESCCLASSIFICADO** caso me enquadre nesse grupo de risco.

#### GRUPO DE RISCO DA DOENÇA COVID-19:

<b>A) DOENÇAS CARDÍACAS CRONICAS:</b>	<i>Doença cardíaca congênita;</i>
	<i>Insuficiência cardíaca mal controlada e refratária;</i>
	<i>Doença cardíaca isquêmica descompensada</i>
<b>B) DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS:</b>	<i>DPOC e Asma controlados;</i>
	<i>Doenças pulmonares intersticiais com complicações;</i>
	<i>- Fibrose cística com infecções recorrentes; -</i>
	<i>Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade</i>
<b>C) DOENÇAS RENAIAS CRÔNICAS:</b>	<i>- Em estágio avançado (Graus 3,4 e 5);</i>
	<i>- Pacientes em diálise;</i>
<b>D) IMUNOSSUPRESSOS:</b>	<i>Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;</i>
	<i>- Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);</i>
<i>E) Portadores de doenças cromossômicas e com estado de fragilidade imunológica;</i>	
<i>F) Diabetes;</i>	
<i>G) Gestantes ou puérperas.</i>	
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO:</b>	